

RESOLUÇÃO nº 29 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 18 de maio de 2023.

Aprova a Abertura de Vagas para Transferência Externa, Interna e para Portador de Diplomas para ingresso no semestre de 2023/2 do Curso de Medicina, Campus de Gurupi e Paraíso/TO, da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 010/2023 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 18 (dezoito) de maio de 2023:

CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 47/2023/PRES/UNIRG - Reconsideração da deliberação do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP em sessão extraordinária do dia 23 de março de 2023, que aprovou a “*não abertura de vagas no semestre de 2023/2 para transferência externa, interna e para portador de diplomas no curso de Medicina, campus de Gurupi e Paraíso/TO*”.

CONSIDERANDO ciência quanto ao DESPACHO Nº 103/2022 de supervisão do Conselho Estadual de Educação, com determinações/recomendações apresentadas no Parecer de Reconhecimento do Curso de Graduação em Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, em relação à organização didático-pedagógica; corpo docente e tutorial; e infraestrutura.

CONSIDERANDO ciência quanto ao OFÍCIO Nº 184/2023/CEE/TO que reitera as recomendações sobre a necessidade de adequações, principalmente no que se refere ao número de matrículas excedentes a 60 vagas semestrais.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Abertura de Vagas para Transferência Externa, Interna e para Portador de Diplomas para ingresso no semestre de 2023/2 do Curso de Medicina, Campus de Gurupi e Paraíso/TO, da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 18 de maio de 2023.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG

Decreto Municipal nº 1.184/2020